

## ANÁLISE TÉCNICA CURRICULAR - Seleção e Contratação de Consultor Individual nº 001-2024PROSAP

Thais Valadares Oliveira <thais.oliveira@parauapebas.pa.gov.br>

11 de julho de 2024 às 16:51

Para: coordenação02prosap <coordenacaoprosap@gmail.com>

Cc: Cel Prosap <cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br>, Daniel Magalhaes de Araujo

<daniel.magalhaes@parauapebas.pa.gov.br>, Thiago Oliveira Batista <thiago.batista@parauapebas.pa.gov.br>, cel.prosap <cel.prosap@gmail.com>

Prezados,

Boa tarde!

Segue em anexo Análise Técnica referente ao Processo Licitatório nº 001-2024PROSAP, que tem como objeto a contratação de consultor individual para a elaboração da avaliação intermediária do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP).

Uma versão impressa e assinada deste documento será entregue ainda na tarde de hoje para a CEL.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

At.te

Thais V. O. Coelho



**De:** "coordenação02prosap" <coordenacaoprosap@gmail.com>

**Para:** "Thais Valadares Oliveira" <thais.oliveira@parauapebas.pa.gov.br>, "thais valadares" <thais.valadares@parauapebas.pa.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 28 de junho de 2024 8:53:08

**Assunto:** Fwd: ANÁLISE TÉCNICA CURRICULAR - Seleção e Contratação de Consultor Individual nº 001-2024PROSAP

----- Forwarded message -----

**De:** coordenação02prosap <coordenacaoprosap@gmail.com>

**Date:** qui., 27 de jun. de 2024 às 10:46

**Subject:** Fwd: ANÁLISE TÉCNICA CURRICULAR - Seleção e Contratação de Consultor Individual nº 001-2024PROSAP

**To:** Daniel Magalhães <dma.magalhaes@hotmail.com>

Bom dia,  
Para conhecimento.

Alessandro Ivo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Análise Técnica.doc**  
461K





COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS e GESTÃO DE CONVÊNIOS.  
PROSAP – PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS.



MEMO: 425/2024-UEP/PROSAP

Parauapebas/PA, 11 de julho de 2024.

**DE:** UEP/PROSAP - Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

**PARA:** Central de Licitações e Contratos  
Sra. Fabiana de Souza Nascimento.

**ASSUNTO:** Análise Técnica Seleção de Consultor Individual (CI) Nº 001/2024 PROSAP.

Prezada Coordenadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao e-mail enviado no dia 26 de junho de 2024 às 17:24h a esta Coordenadoria, solicitando análise técnica, em conformidade com a GN-2350-9 e a SDP/CONVITE do Processo Licitatório na modalidade Seleção e Contratação de Consultor Individual nº 001-2024PROSAP que tem como objeto a contratação de consultor individual para a elaboração da avaliação intermediária do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), segue em anexo a **Análise Técnica**.

Atenciosamente,

**Daniel Benguigui**

Coordenador Executivo da Unidade Executora do PROSAP

Decreto nº 1256/2019

**RECEBIDO**

EM: 11 / 07 / 2024.

Lays Natália P. Ramires às 16:58  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula PMP nº 6266

**SERVIDOR/MATRÍCULA**

*B*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



## ANÁLISE TÉCNICA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP

**ASSUNTO:** ANÁLISE TÉCNICA - SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP.

**PARA:** Agente de Contratação - UEP/PROSAP.

**OBJETO:** Contratação de consultor individual para a elaboração da avaliação intermediária do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP.

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, em resposta ao e-mail enviado no dia 26 de junho de 2024, às 17:25 horas, apresentar a análise técnica curricular devidamente consolidada referente à Seleção de Consultor Individual (CI) Nº 001/2024PROSAP, conforme descrito abaixo:

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. A Equipe Técnica foi designada pela **Portaria UEP-PROSAP Nº 044, de 26 de junho de 2024**, que nomeou os técnicos de avaliação do processo de Seleção e Contratação de Consultor Individual (CI) Nº 001/2024PROSAP.

A Portaria supracitada estabeleceu o que se segue:

Art. 1º - Designar os técnicos para assessoramento na avaliação do Processo Licitatório SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP, cujo objeto é contratação de consultor individual para a elaboração da avaliação intermediária do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, Estado do Pará.

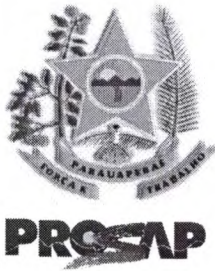
Daniel Magalhães de Araújo  
Formação profissional: Engenheiro Mecânico, CT PMP nº 69854  
Vínculo: Contratado

Thiago Oliveira Batista  
Formação Profissional: Engenheiro Civil, Matrícula PMP nº 5554  
Vínculo: Efetivo

Thais Valadares Oliveira Coelho  
Formação Profissional: Engenheira Civil, Matrícula PMP nº 6877  
Vínculo: Efetivo

Art. 2º - Fica atribuído aos servidores designados, as atividades pertinentes de avaliação de documentos técnicos profissionais e operacionais na fase de habilitação e propostas apresentadas pelos consultores participantes do processo licitatório SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP.

B  
✓  
H



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



1.2. Tendo em vista a especificidade da presente licitação, o Agente de Contratação da UEP/PROSAP optou pela decisão de atuação em conjunto com os técnicos vinculados no art. 1º da Portaria UEP-PROSAP N° 044, de 26 de junho de 2024.

## 2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Participam do processo em tela os Consultores Individuais abaixo relacionados:

- Sr. **Flávio Roberto Galvão de Moraes**, Consultor Organizacional e Psicólogo Empresarial, CPF nº 408.030.584-20 (Consultor 01);
- Sr. **Rodrigo Speziali de Carvalho**, Economista, CPF nº 835.770.686-04 (Consultor 02);
- Sra. **Júlia Ortiz Ambros**, Economista, CPF nº 747.866.280-34 (Consultor 03).

## 3. DA ANÁLISE

3.1. Para a análise curricular dos Consultores acima indicados, a Equipe Técnica designada pela Portaria UEP-PROSAP N° 044/2024 adotou os seguintes procedimentos:

3.1.1. **Metodologia:** baseou-se na comparação das qualificações curriculares dos consultores: **Flávio Roberto Galvão de Moraes, Rodrigo Speziali de Carvalho e Júlia Ortiz Ambros**, bem como na verificação do preenchimento dos requisitos relevantes mínimos de qualificação indicados na Tabela 1.

3.1.2. A seleção foi realizada mediante a análise detalhada de cada Curriculum Vitae, considerando 6 subcritérios, cada um dos quais foi qualificado com nota de 0 a 10, obtendo-se a pontuação final a partir da soma das médias ponderadas dos 6 subcritérios, conforme o seguinte esquema de pesos:

| CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO               |   | Peso (%)  |
|---|---|-----------|
| <b>1. QUALIFICAÇÕES GERAIS</b>                      |   | <b>20</b> |
|   | Formação e experiência em temas relacionados  | 10        |
|   | Experiência como consultor nacional e internacional                                       | 10        |
| <b>2. COMPETÊNCIA PARA O TRABALHO</b>               |   | <b>60</b> |
|   | Profissional de nível superior com mais de 10 (dez) anos de experiência                   | 30        |
|   | Experiência em avaliação de projetos financiados com recursos de organismos multilaterais | 30        |
| <b>3. EXPERIÊNCIA NA REGIÃO E DOMÍNIO DO IDIOMA</b> |   | <b>20</b> |
|   | Experiência na região   | 15        |
|   | Domínio do idioma português brasileiro  | 5         |

3.1.3 Foram avaliados os Consultores Individuais por meio da verificação da existência, na documentação apresentada, de trabalhos nos quais foi observada a abordagem específica de temas importantes conforme o escopo dos serviços a serem desenvolvidos.

3.1.4 A seguir são apresentadas as pontuações obtidas pelos Consultores Individuais:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



| CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO   | PONTUAÇÃO OBTIDA                |      |       |                              |      |       |                    |      |       |
|---|---------------------------------|------|-------|------------------------------|------|-------|--------------------|------|-------|
|   | Flávio Roberto Galvão de Moraes |      |       | Rodrigo Speziali de Carvalho |      |       | Júlia Ortiz Ambros |      |       |
|   | Nota                            | Peso | Final | Nota                         | Peso | Final | Nota               | Peso | Final |
| 1.1. Formação e experiência em temas relacionados.  | 10                              | 10%  | 1,0   | 10                           | 10%  | 1,0   | 10                 | 10%  | 1,0   |
| 1.2. Experiência como consultor nacional e internacional.                                       | 8                               | 10%  | 0,8   | 7                            | 10%  | 0,7   | 6                  | 10%  | 0,6   |
| 2.1. Profissional de nível superior com mais de 10 (dez) anos de experiência.                   | 10                              | 30%  | 3,0   | 10                           | 30%  | 3,0   | 10                 | 30%  | 3,0   |
| 2.2. Experiência em avaliação de projetos financiados com recursos de organismos multilaterais. | 10                              | 30%  | 3,0   | 10                           | 30%  | 3,0   | 10                 | 30%  | 3,0   |
| 3.1 Experiência na região.  | 6                               | 15%  | 0,9   | 10                           | 15%  | 1,5   | 4                  | 15%  | 0,6   |
| 3.2. Domínio do idioma português brasileiro   | 10                              | 5%   | 0,5   | 10                           | 5%   | 0,5   | 10                 | 5%   | 0,5   |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>  | <b>9,2</b>                      |      |       | <b>9,7</b>                   |      |       | <b>8,7</b>         |      |       |

#### 4. RESUMO DOS CONSULTORES

4.1. A Equipe Técnica analisou o currículo do **Consultor 1 (Flávio Roberto Galvão de Moraes)**, tendo como ponto forte os 30 anos de experiência profissional em atividades de consultoria e assessoria para empresas privadas e órgãos públicos, além de já ter sido consultor do BID para preparação, gestão e avaliação de projetos, inclusive sendo o responsável pela elaboração de diversos Relatórios de Término do Programa (PCR's) de contratos de empréstimo do referido banco. Para a comprovação do descrito em seu currículo, o consultor apresentou também alguns de seus atestados de capacidade técnica, nenhum relacionado aos trabalhos desenvolvidos junto ao BID.

4.2. A Equipe Técnica analisou o currículo do **Consultor 2 (Rodrigo Speziali de Carvalho)**, profissional com 25 anos de experiência profissional em economia ambiental e avaliação econômica de projetos públicos financiados e/ou executados com organismos internacionais, inclusive com o BID. O consultor já trabalhou com a preparação de mais de 40 programas e com a avaliação de mais de 20 programas como consultor do próprio BID, além de ter trabalhado como consultor contratado pelo Executor em mais de 30 avaliações intermediárias e finais de programas, bem como em mais de 25 avaliações econômicas ex-ante e ex-post. O profissional foi responsável pela elaboração de mais de 50 Relatórios de Encerramento do Programa (PCR's). O consultor apresentou alguns de seus atestados de capacidade técnica, especialmente os de trabalhos desenvolvidos em programas com financiamento BID, comprovando o descrito em seu currículo.

4.3. A Equipe Técnica analisou o currículo do **Consultor 3 (Júlia Ortiz Ambros)**, profissional com 20 anos de experiência profissional na estruturação, gestão, monitoramento e avaliação de projetos públicos e privados, tendo inclusive trabalhado com instituições multilaterais, como o BID, na elaboração de relatórios de avaliação final e intermediária de alguns programas financiados por este banco. Na documentação desta consultora não foram anexados seus atestados de capacidade técnica.

#### 5. CLASSIFICAÇÃO E ESCOLHA DO CONSULTOR INDIVIDUAL

5.1. O quadro a seguir mostra a classificação obtida pelos Consultores Individuais:

*(Handwritten signatures and initials)*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



| ITEM | CONSULTORES                     | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|------|---------------------------------|-----------|---------------|
| 1    | Flávio Roberto Galvão de Moraes | 9,2       | 2º            |
| 2    | Rodrigo Speziali de Carvalho    | 9,7       | 1º            |
| 3    | Júlia Ortiz Ambros              | 8,7       | 3º            |

5.2. Obteve a maior pontuação o Consultor Individual **Rodrigo Speziali de Carvalho**, que será convidado à assinatura do contrato, após o recebimento dos Termos de Referência (TDR) e da respectiva minuta do Contrato.

## 6. CONSULTOR SELECIONADO

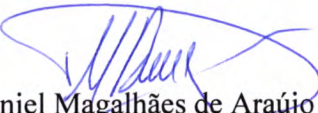
6.1. A Equipe Técnica decide por selecionar, conforme processo de Seleção de Consultor Individual (CI) N° 001/2024PROSAP, o consultor individual **Rodrigo Speziali de Carvalho**, qualificado anteriormente.


## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR


7.1. O processo licitatório em epígrafe, respaldado pela Resolução n° 14.698 de 02 de maio de 2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, segue as Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas Pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-9, que disciplina o regramento para condução de processos administrativos de Seleção de Consultores Individuais necessários à implementação do projeto financiado pelo BID.

Parauapebas, Estado do Pará, 11 de julho de 2024.

Equipe Técnica - Portaria UEP-PROSAP N° 044, de 26 de junho de 2024:

  
**Daniel Magalhães de Araújo**  
Formação profissional:  
Engenheiro Mecânico, CT PMP  
n° CT-69854  
Vínculo: Contratado

  
**Thais Valadares Oliveira Coelho**  
Formação profissional:  
Engenheira Civil, Matrícula  
PMP n° 6877  
Vínculo: Efetivo

  
**Thiago Oliveira Batista**  
Formação Profissional:  
Engenheiro Civil, Matrícula  
PMP n° 5554  
Vínculo: Efetivo



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR  
INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP**

**PROCESSO LICITATÓRIO: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP**

**OBJETO:** Contratação de consultor individual para a elaboração da avaliação intermediária do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP.

A Unidade Executora do Projeto – UEP do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, mediante o Agente de Contratação – UEP/PROSAP, devidamente nomeado pelo Decreto Municipal nº 415/2024, leva ao conhecimento dos (as) Consultores Individuais convidados que após análise dos documentos apresentados este agente CONCLUIU QUE:

No dia **06 de agosto de 2024 às 11:30 horas**, o Agente de Contratação nomeado através do Decreto Municipal nº 415, de 17 de abril de 2024, no uso das suas atribuições, **JULGA-SE, CONSOLIDA-SE** a análise oriundo da Equipe Técnica referente aos documentos apresentados pelos consultores no processo de **SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024-PROSAP**.

## **1. DA COMPOSIÇÃO DOS AVALIADORES**

1.1. O Agente de Contratação foi devidamente designado através do Decreto Municipal 415, de 17 de abril de 2024, o qual no seu artigo 1º estabelece a composição dos servidores, como infra relacionado:

➤ **Decreto Municipal nº 415/2024, de 17 de abril de 2024.**

Art. 1º Designar os servidores Dayton Neves Pereira, **José de Ribamar Souza da Silva** e Thiago Ribeiro Sousa, para atuarem como Agentes de Contratação no Município de Parauapebas, nos processos licitatórios autuados pela UEP-PROSAP, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 375/2024.

1.2. Em razão da peculiaridade desta modalidade licitatória, por necessitar de uma análise técnica detalhada dos documentos enviados pelos concorrentes/consultores, solicitei junto a coordenação da UEP/PROSAP, o assessoramento de técnicos para a emissão de parecer de acordo com os critérios exigidos no instrumento convocatório.

1.3. Em atendimento a solicitação feita pelo Agente de Contratação, a coordenação da UEP/PROSAP designou através da Portaria UEP/PROSAP nº 044, de 26 de junho de 2024, nomeou os técnicos de avaliação do processo de Seleção e Contratação de Consultor Individual (CI) nº 001/2024PROSAP, segue:

No que se refere à Portaria UEP-PROSAP nº 044, de 26 de junho de 2024, estabeleceu que:





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



**Art. 1º** - Designar os técnicos para assessoramento na avaliação do Processo Licitatório SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP, cujo objeto é contratação de consultor individual para a elaboração da avaliação intermediária do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP

Daniel Magalhães de Araújo  
Formação profissional: Engenheiro Mecânico, CT PMP nº 69854  
Vínculo: Contratado

Thiago Oliveira Batista  
Formação profissional: Engenheiro Civil, Matrícula PMP nº 5554  
Vínculo: Efetivo

Thais Valadares Oliveira Coelho  
Formação profissional: Engenheira Civil, Matrícula PMP nº 6877  
Vínculo: Efetivo

**Art. 2º** - Fica atribuído aos servidores designados, as atividades pertinentes de avaliação de documentos técnicos profissionais e operacionais na fase de habilitação e propostas apresentados pelos consultores participantes do processo licitatório SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP.

## 2. DA REMESSA DOS AUTOS PARA ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Desta feita, o agente de contratação no uso de suas atribuições, encaminhou via e-mail, datado de 26 de junho de 2024, às 17:24 horas, os documentos apresentados pelos consultores para ANÁLISE TÉCNICA, em conformidades com os termos exigidos na SDP/CONVITE e na GN 2350-9 - BID.

## 3. DO RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA

3.1. No dia 11 de julho de 2024 às 16:51h, a Equipe Técnica enviou via e-mail, bem como, protocolou presencialmente às 16:58h do mesmo dia, o Relatório de Análise Técnica detalhada dos documentos apresentados pelos consultores, relatório este, em conformidades com os termos exigidos na SDP/CONVITE e na GN 2350-9 - BID.

## 4. DOS PARTICIPANTES

4.1. Participam do processo em tela os consultores individuais discriminados:

4.1.1. **Sr. Flávio Roberto Galvão de Moraes**, Consultor Organizacional e Psicólogo Empresarial, CPF nº 408.030.584-20 - **Consultor 01**;

4.1.2. **Sr. Rodrigo Speziali de Carvalho**, Economista, CPF nº 835.770.686-04 - **Consultor 02**;

4.1.3. **Sra. Júlia Ortiz Ambros**, Economista, CPF nº 747.866.280-34 - **Consultor 03**;



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



## 5. DAS PONDERAÇÕES E RESUMO DOS CONSULTORES

- 5.1. A Equipe Técnica analisou o currículo do **Consultor 1 - Flávio Roberto Galvão de Moraes**, tendo como ponto forte os 30 anos de experiência profissional em atividades de consultoria e assessoria para empresas privadas e órgãos públicos, além de já ter sido consultor do BID para a preparação, gestão e avaliação de projetos, inclusive sendo o responsável pela elaboração de diversos Relatórios de Término do Programa (PCR's) de contratos de empréstimo do referido banco. Para a comprovação do descrito em seu currículo, o consultor apresentou também alguns de seus atestados de capacidade técnica, nenhum relacionado aos trabalhos desenvolvidos junto ao BID.
- 5.2. A Equipe Técnica analisou o currículo do **Consultor 2 - Rodrigo Speziali de Carvalho**, profissional com 25 anos de experiência profissional em economia ambiental e avaliação econômica de projetos públicos financiados e/ou executados com organismos internacionais, inclusive com o BID. O consultor já trabalhou com a preparação de mais de 40 programas e com a avaliação de mais de 20 programas como consultor do próprio BID, além de ter trabalhado como consultor contratado pelo Executor em mais de 30 avaliações intermediárias e finais de programas, bem como em mais de 25 avaliações econômicas ex-ante e ex-post. O profissional foi responsável pela elaboração de mais de 50 Relatórios de Encerramento do Programa (PCR's). O consultor apresentou alguns de seus atestados de capacidade técnica, especialmente os de trabalhos desenvolvidos em programas com financiamento BID, comprovando o descrito em seu currículo.
- 5.3. A Equipe Técnica analisou o currículo do **Consultor 3 - Júlia Ortiz Ambros**, profissional com 20 anos de experiência profissional na estruturação, gestão, monitoramento e avaliação de projetos públicos e privados, tendo inclusive trabalhado com instituições multilaterais, como o BID, na elaboração de relatórios de avaliação final e intermediária de alguns programas financiados por este banco. Na documentação desta consultora não foram anexados seus atestados de capacidade técnica.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E ESCOLHA DO CONSULTOR INDIVIDUAL

- 6.1. O quadro a seguir mostra a classificação obtida pelos Consultores Individuais.

| ITEM | CONSULTORES                     | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|------|---------------------------------|-----------|---------------|
| 1    | Flávio Roberto Galvão de Moraes | 9,2       | 2º            |
| 2    | Rodrigo Speziali de Carvalho    | 9,7       | 1º            |
| 3    | Júlia Ortiz Ambros              | 8,7       | 3º            |

- 6.2. Obteve a maior pontuação a Consultor Individual **Rodrigo Speziali de Carvalho**, que será convidada à assinatura do contrato no momento oportuno, após o recebimento dos Termos de Referência (TDR) e da respectiva Minuta do Contrato para apreciação.

## 7. CONSULTOR SELECIONADO





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



7.1. A Equipe Técnica decide por selecionar, conforme processo de Seleção de Consultor Individual (CI) N° 001/2024PROSAP, a consultor individual **Rodrigo Speziali de Carvalho** com a nota “nove vírgula sete”, já qualificado anteriormente.

## 8. DA DECISÃO

8.1. O No dia **6 de agosto de 2024**, o Agente de Contratação da UEP/PROSAP analisou a avaliação da Equipe Técnica datada do dia 11 de julho de 2024 acostada aos autos, e, apreciou seus termos, verificando a legitimidade e veracidade da referida análise. RATIFICOU IN TOTUM a análise da documentação apresentada referente aos consultores do processo licitatório (CI) N° 001/2024PROSAP. Utilizando como base as diretrizes estabelecidas na SDP/Convite e demais condições consignadas nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-9), e ancorado nos princípios da probidade administrativa e do julgamento objetivo, bem como considerando a análise detalhada dos currículos, o Agente de Contratação decidiu ratificar a seleção do consultor individual **Rodrigo Speziali de Carvalho**. A contratação proposta está regular após análise de todo o conjunto processual.

## 9. DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

9.1. O processo licitatório em epígrafe, tem respaldado na Resolução n° 14.698 de 02 de maio de 2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que segue as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-9, que disciplina regras para condução de processos administrativos para a Seleção de Consultores Individuais, necessários à implementação dos projetos financiados pelo BID.

## 10. DO(S) ANEXO (S)

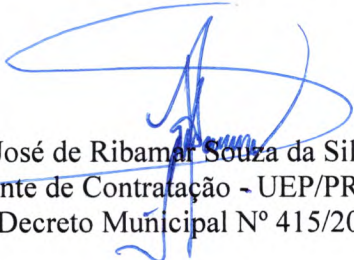
Decreto Municipal n° 415/2024, de 17 de abril de 2024 - Agente de Contratação - UEP/PROSAP;

Análise Técnica, datado do dia 11 de julho de 2024 - Equipe Técnica;

Portaria UEP-PROSAP n° 044, de 26 de junho de 2024 - Equipe Técnica;

Parauapebas, Estado do Pará, 06 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

  
José de Ribamar Souza da Silva  
Agente de Contratação - UEP/PROSAP  
Decreto Municipal N° 415/2024



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



Parauapebas, Estado do Pará, 07 de agosto de 2024

**DE:** AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
**PARA:** CONSULTORES INDIVIDUAIS PARTICIPANTES

**ASSUNTO:** RELATÓRIO DO JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº CI 001/2024PROSAP**

**OBJETO:** Contratação de consultor individual para a elaboração da avaliação intermediária do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP.

Com os cordiais cumprimentos, através deste, encaminho em anexo o **RELATÓRIO DO JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP.**

**JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA**  
Agente de Contratação - UEP/PROSAP  
Decreto Municipal nº 415/2024



**RELATÓRIO DO JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP**

1 mensagem

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - UEP/PROSAP** <cel.prosap@gmail.com>  
Para: frgalvao@uol.com.br

7 de agosto de 2024 às 18:08

**DE:** AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
**PARA:** CONSULTORES INDIVIDUAIS PARTICIPANTES

**ASSUNTO:** RELATÓRIO DO JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº CI 001/2024PROSAP**

**OBJETO:** Contratação de consultor individual para a elaboração da avaliação intermediária do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP.

Com os cordiais cumprimentos, através deste, encaminho em anexo o **RELATÓRIO DO JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP.**

**JOSÉ RIBAMAR SOUZA DA SILVA**  
Agente de Contratação - UEP/PROSAP  
Decreto Municipal nº 415/2024

 **Relatório de Julgamento de Seleção - CI 001-2024-PROSAP.pdf**  
1052K

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



**RELATÓRIO DO JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP**

1 mensagem

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - UEP/PROSAP** <cel.prosap@gmail.com>  
Para: Rodrigo Speziali <rspeziali@gmail.com>

7 de agosto de 2024 às 18:08

**DE:** AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
**PARA:** CONSULTORES INDIVIDUAIS PARTICIPANTES

**ASSUNTO:** RELATÓRIO DO JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº CI 001/2024PROSAP**

**OBJETO:** Contratação de consultor individual para a elaboração da avaliação intermediária do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP.

Com os cordiais cumprimentos, através deste, encaminho em anexo o **RELATÓRIO DO JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP**.

**JOSÉ RIBAMAR SOUZA DA SILVA**  
Agente de Contratação - UEP/PROSAP  
Decreto Municipal nº 415/2024

---

 **Relatório de Julgamento de Seleção - CI 001-2024-PROSAP.pdf**  
1052K

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'R' enclosed in a circle.



**RELATÓRIO DO JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP**

1 mensagem

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - UEP/PROSAP** <cel.prosap@gmail.com>  
Para: Julia Ortiz Ambros <j.ambros74@gmail.com>

7 de agosto de 2024 às 18:08

**DE:** AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
**PARA:** CONSULTORES INDIVIDUAIS PARTICIPANTES


**ASSUNTO:** RELATÓRIO DO JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº CI 001/2024PROSAP**

**OBJETO:** Contratação de consultor individual para a elaboração da avaliação intermediária do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP.

Com os cordiais cumprimentos, através deste, encaminho em anexo o **RELATÓRIO DO JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP.**

**JOSÉ RIBAMAR SOUZA DA SILVA**  
Agente de Contratação - UEP/PROSAP  
Decreto Municipal nº 415/2024

 **Relatório de Julgamento de Seleção - CI 001-2024-PROSAP.pdf**  
1052K